

Projeto de Resolução nº 10/2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), distribuído à seguinte dotação:

01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa

01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

014 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permante - R\$ 15.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - 031 - 0011 - Administração Legislativa

01 - 031 - 0011 - 1008 - 0000 - Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

007 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 14 de Novembro de 2024.

Mesa Diretora:

Ailton José Bereta - Presidente

Lucas da Silva - Vice-Presidente

Ilo Antonio Monteiro Vasques - 1º Secretário

Leonardo Corte Euzébio - 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução que propõe alteração de dotação orçamentária tem por objetivo remanejar valores disponíveis na dotação destinada à "Obras e Instalações" - que não serão utilizados - para a dotação "Equipamentos e Material Permanente".

Isso se deve por conta da dotação "Equipamentos e Material Permanente" - planejada para 2024 - ser insuficiente para liquidação da despesa no referido exercício, tornando necessária a alteração da dotação remanejando os valores.

Assim, pedimos o apoio dos demais vereadores para apreciação desta matéria.